



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



**Sessão de 08/03/2022**

**ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

### **JULGAMENTOS**

#### **SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

#### **CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

01 TC-002622.989.19-2

Órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM/SP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Guaracy Fontes Monteiro Filho e Ricardo Gambaroni (Superintendentes).

Advogado(s): Helena Carina Mazola Rodrigues (OAB/SP nº 254.719) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-4.

**Resultado: REGULAR.**

#### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

02 TC-024697.989.21-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Conveniada(s): Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Objeto: Realização do Projeto Ação de Impacto Social, destinado à promoção da capacitação e empregabilidade de adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas e/ou em custódia cautelar de internação provisória, atendidos pela Fundação CASA.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fernando José da Costa (Secretário Estadual) e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Aurélio Olímpio de Souza (Diretor da Fundação CASA).  
Em Julgamento: Convênio de 09-12-21. Valor – R\$30.704.100,00.  
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.  
Fiscalizada por: GDF-4.  
Fiscalização atual: GDF-5.  
**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

03 TC-001639.989.22-7

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Santos.

Responsável(is): Vinicius Renê Lummertz Silva (Secretário Estadual) e Rogério Pereira dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$4.203.453,41.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR.**

04 TC-016433.989.20-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Antonio Rugolo Junior e Trajano Sardenberg (Diretores-Presidentes da FAMESP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$1.964.508,69.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULAR.**

05 TC-011358.989.20-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$27.827.921,75.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULAR.**

### RELATOR CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

#### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

06 TC-002943.989.18-6

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde.

Exercício: 2018.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago e Antonio Rugolo Junior (Secretários Estaduais).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

#### PROCESSOS

TC-003742.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Nilson Ferraz Paschoa e Renata Gomes dos Santos.

TC-003743.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Alberto Lopes Fernandes, Ana Vitória Mendonça Nagata e Adhemar Dizioli Fernandes.

TC-003744.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Divisão de Transportes – sem movimentação.

TC-003745.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa contra Doenças Transmissíveis – FESIMA – sem movimentação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003746.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH.

Ordenador(es) da Despesa: Haino Burmester e Maria Aparecida Novaes.

TC-003747.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Centro de Vigilância Sanitária.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Megid e Elizeu Diniz.

TC-003748.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Centro de Referência da Saúde da Mulher – CRSM.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Henrique Gebrim e André Luiz Malavasi Longo de Oliveira.

TC-003749.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Centro de Referência e Treinamento – DST/AIDS.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Gonçalves e Fernanda Neves Dias.

TC-003750.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS.

Ordenador(es) da Despesa: Silvany Lemes Cruvinel Portas e Monica Aparecida Marcondes Cecilio.

TC-003751.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Ordenador(es) da Despesa: Benedicto Accacio Borges Neto, Nelson Yatsuda e Márcia Bevilacqua.

TC-003752.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II.

Ordenador(es) da Despesa: Sílvio César Santos Orfão, Paulo Leite Cambaúva Junior, Claudinéia Cecília da Silva, Carlos Alberto Barducci e Juliana Cristina Talon.

TC-003753.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI.

Ordenador(es) da Despesa: Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira, Fabíola Leão Soares Yamamoto e Paulo Eduardo de Souza.

TC-003754.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX.

Ordenador(es) da Despesa: Cecília Cristina Togashi Roselli, Cristina Toshie de Macedo Kuabara e Célia Maria Marafiotti Netto.

TC-003755.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Yochinobu Chihara e Jorge Cerávolo Júnior.

TC-003756.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" – Promissão.

Ordenador(es) da Despesa: Stella Benez Brandão Gomes, Edmar Gomes e Luiz Henrique de Felipe Valente.

TC-003757.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Hospital "Manoel de Abreu" – Bauru – sem



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



movimentação.

TC-003758.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" – Mirandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Ciro Renato El-Kadre, Celso Martins Duenhas, Nivaldo Francisco Alves Filho e Nilson Silveira Lisboa.

TC-003759.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Hospital Regional de Assis.

Ordenador(es) da Despesa: Lenilda de Araújo Lins Ramos dos Santos, Beatriz de Souza Dias, Margarete Maruski Silva e Magdiel Dias de Melo.

TC-003760.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Hospital Estadual "Dr. Odilon Antunes de Siqueira" – Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Henrique de Córdova Corral e Silvana Martins Arruda.

TC-003761.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Martins de Oliveira e Sonia Regina Souza Silva.

TC-003762.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V.

Ordenador(es) da Despesa: Rosimeire Aparecida Campanholi Felca e Paulo Fernando Muzetti Ferreira.

TC-003763.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII.

Ordenador(es) da Despesa: Adriana Ruzene, Lucy Lene Joazeiro, Kamel Salih Charanek e Sônia Márcia Ribeiro do Valle.

TC-003764.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Dias Capeli, Sonia Maria Pirani Felix da Silva, Benedicto Accacio Borges Neto e Celso Luiz Lopes.

TC-003765.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV.

Ordenador(es) da Despesa: Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira, Marta Fugita Maekawa, Ricardo Toshio Konda, Teresinha Aparecida Pachá, Manoel Pedro Reverendo Vidal Neto e Sueli dos Santos.

TC-003766.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Hospital "Nestor Goulart Reis" – Américo Brasiliense.

Ordenador(es) da Despesa: Elaine Maria Covre, Valéria Nassif e Elaine Cristina Roberto Antonio.

TC-003767.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Hospital "Santa Tereza" – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Jafesson dos Anjos do Amor e Claudia Regina Somera.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003768.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – CAIS.  
Ordenador(es) da Despesa: Sonia Regina Gobi, Maria Cristina Fossalussa, Roberta da Silva Santos e José Albino Neto.

TC-003769.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII.  
Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida Ferreira Malta, Mirella Povinelli e Daniella Andréa Batista Marciano.

TC-003770.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Piracicaba – DRS X.  
Ordenador(es) da Despesa: Hamilton Antonio Bonilha de Moraes, Benedita Maria de Castro, Márcia Cristine Boarin de Oliveira e Meiry de Almeida Sarmento.

TC-003771.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV.

Ordenador(es) da Despesa: Benedito Carlos Rocha Westin, Roseli Aparecida Modena Fernandes e Danila Rondinelli Cossi Pinezzi.

TC-003772.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII.  
Ordenador(es) da Despesa: Sandra Maria Carneiro Tutihashi, José Robson de Toledo e Nádia Maria Magalhães Meireles.

TC-003773.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII.  
Ordenador(es) da Despesa: Nilson Rezende Lara e Maria Jonice Curi Leite.

TC-003774.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV.

Ordenador(es) da Despesa: Paula Covas Borges Calipo, Liliam Carla Moreira Couto e Indiamara Lorenzoni Santos.

TC-003775.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI.  
Ordenador(es) da Despesa: Silvia Maria Ferreira Abrahão, Fabiana Rodrigues Arruda Vanderlei, Maria Angela Elias Cavalcante e Paula Purchio Duarte Stuckus.

TC-003776.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Hospital Regional do Vale do Ribeira – Pariquera-Açu.  
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Jorge Martins.

TC-003777.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Hospital "Guilherme Álvaro" – Santos.  
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Leite Hayden e Érico Paulo Heilbrun.

TC-003778.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Hospital "Dr. Francisco Ribeiro Arantes" – Itu.  
Ordenador(es) da Despesa: Celso Aparecido Fattori Junior e Cassiano Cezar Saviolo.

TC-003779.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Conjunto Hospitalar de Sorocaba.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Sílvia Silva Moreira e Vivian Penedo Ferraz.

TC-003780.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental de Itu – CEDEME.

Ordenador(es) da Despesa: Ivo Augusto Gagliardi e Luiz Carlos Ataíde.

TC-003781.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos".

Ordenador(es) da Despesa: Marly Tieghi de Mello, Ana Guilhermina de Melo Pinheiro e Rosentina Helena de Andrade Dias.

TC-003782.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Ordenador(es) da Despesa: Oberdan Lopes Nogueira Junior e Aparecida Gonçalves de Carvalho.

TC-003783.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integral à Saúde – Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Sílvia Helena Tejo Marcolino e Marli Cristina Santos Venâncio.

TC-003784.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Jorge Martins e Sandra Regina Sestokas Zorzeto.

TC-003785.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital – DGAC.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudio Molina Martines, Márcia Regina da Silva e Humberto Cupertino dos Santos.

TC-003786.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" – Vila Nova Cachoeirinha.

Ordenador(es) da Despesa: Seme Sedala Sarraf, Marcelo Anselmo Zabini e William Teiji Hayashi.

TC-003787.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Hospital Geral de Taipas.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Luiz Evangelisti Farah e Gilberto Archero Amaral.

TC-003788.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Dr. José Pangella" – Vila Penteado.

Ordenador(es) da Despesa: Samer Farhoud e Sérgio Roberto Silva.

TC-003789.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Hospital Regional Sul.

Ordenador(es) da Despesa: Vânia Maria Fodra de Almeida Prado, Cássia Maria Rubio Perim, Humberto Molinari, Marcelo Mitsuru Kitagawa e Denise Ribeiro dos Santos Cruz.

TC-003790.989.18-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" – Guaianases.  
Ordenador(es) da Despesa: Márcia de Almeida Fernandes e Ivone Tereza Peneiras Vale.

TC-003791.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Dr. Manoel Bifulco" – São Matheus.  
Ordenador(es) da Despesa: Karin Fátima Silveira, Dayse Maria de Melo Coelho Ferraz e Tatiana Smalkoff.

TC-003792.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial I – Hospital Heliópolis.  
Ordenador(es) da Despesa: Abrão Rapoport e Juvêncio José Duailibe Furtado.

TC-003793.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga.  
Ordenador(es) da Despesa: Cristianne Eserian Santa e Cheng Suh Chiou.

TC-003794.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial III – Hospital Infantil "Darcy Vargas".

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Antonio Bastos Sarrubbo, Rubens Kon e Marcelo Otsuka.

TC-003795.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial IV – Hospital Maternidade "Leonor Mendes de Barros".

Ordenador(es) da Despesa: Corintio Mariani Neto e Elisabete Calderon Fouto.

TC-003796.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial V – Hospital Brigadeiro.  
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Jorge Martins e Sandra Regina Sestokas Zorzeto.

TC-003797.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Complexo Hospitalar do Juquery – Franco da Rocha.  
Ordenador(es) da Despesa: Glalco Cyriaco e Simone Aparecida Rodrigues.

TC-003798.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Hospital Regional "Dr. Osíris Florindo Coelho" – Ferraz de Vasconcelos.

Ordenador(es) da Despesa: Vanderlei de Almeida Rosa e Roberto Enrique Kameo.

TC-003799.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" – Osasco.  
Ordenador(es) da Despesa: Maurizio Dana e Odair Soares Junior.

TC-003800.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Hospital Maternidade "Waldemar Seyssel Arrelia" – Interlagos.

Ordenador(es) da Despesa: Rita de Cássia Silva Calabresi, Daniel Egydio Caldevilla e Luzia Elisa de Freitas.

TC-003801.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Hospital Infantil "Candido Fontoura".  
Ordenador(es) da Despesa: Edson Umeda e Ana Maria Abrunhosa.

TC-003802.989.18-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" – Água Funda.

Ordenador(es) da Despesa: Claudia Farah Kotait Buchatsky e Luciana dos Santos Marques.

TC-003803.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Complexo Hospitalar "Padre Bento" – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto de Almeida Duarte e Nelson Sant´ana Gomes Junior.

TC-003804.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Ordenador(es) da Despesa: Magali Vicente Proença, Kátia Soraya Barbosa Knebel, Silmara Fazito Ziolli e Marcelo Barletta Soares Viterbo.

TC-003805.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel" – CAISM.

Ordenador(es) da Despesa: Keila Alves Franchin e Patrícia da Costa Lino Eboli.

TC-003806.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti" – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Sheila Marina Mendes Tarran e Maria Olívia Costa Parra Rebolo.

TC-003807.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Boulos e Alice Tiago de Souza.

TC-003808.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Instituto Adolfo Lutz – IAL.

Ordenador(es) da Despesa: Hélio Hehl Caiaffa Filho e Carmem Aparecida de Freitas Oliveira.

TC-003809.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Instituto Butantan.

Ordenador(es) da Despesa: Dimas Tadeu Covas, Rui Curi e Ana Marisa Chudzinski Tavassi.

TC-003810.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Instituto Pasteur.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Hardt e Andréa de Cássia Rodrigues da Silva.

TC-003811.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Instituto de Saúde – IS.

Ordenador(es) da Despesa: Luiza Sterman Heimann, Sonia I soyama Venâncio e Tereza Setsuko Toma.

TC-003812.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Ordenador(es) da Despesa: Fausto Feres e Sérgio Luiz Navarro Braga.

TC-003813.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Instituto Lauro de Souza Lima – Bauru.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Marcos da Cunha Lopes Virmond, Andréa Faria Fernandes Belone, Wladimir Fiori Bonilha Delanina, Patrícia Sammarco Rosa, José Ricardo Bombini e Luiz Carlos de Melo.

TC-003814.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Instituto de Infectologia Emilio Ribas.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Pereira Junior e Ralcyon Francis Azevedo Teixeira.

TC-003815.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Hospital das Clínicas "Luzia de Pinho Melo" – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Sheila Marina Mendes Tarran e Maria Olívia Costa Parra Rebolo.

TC-003816.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Ezemplari" – Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa: Tiy de Albuquerque Maranhão Reis, Ivana Mandari de Oliveira e Alessandra Brisola Siomi.

TC-003817.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes" – IPGG.

Ordenador(es) da Despesa: Nilton da Silva Guedes.

TC-003818.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Ribeiro de Araújo, Raquel Cleide da Mota Carvalho e Ana Lucia Karasin.

TC-003819.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Swain Muller e Márcia Evangelina Alge.

TC-003820.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Instituto Clemente Ferreira.

Ordenador(es) da Despesa: Aglaé Neri Gambirasio, Márcia Aparecida Capobianco e Luci Yukie Uemura Assunção.

TC-003821.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I.

Ordenador(es) da Despesa: Vania Soares de Azevedo Tardelli, Elaine de Moraes Kraus e Volnei Gonçalves Pedroso.

TC-003822.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Ordenador(es) da Despesa: Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho e Danilo Druzian Otto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003823.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Grupo de Gerenciamento Administrativo.

Ordenador(es) da Despesa: Angela Cristina da Silva e Claudineia Ferreira de Lima.

TC-003824.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

Ordenador(es) da Despesa: Regiane Aparecida Cardoso de Paula e Jussara Helena Lichtenstein.

TC-003825.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças – FESIMA.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson Soares e Ricardo Fernandes de Menezes.

TC-003826.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Ordenador(es) da Despesa: Eloiso Vieira Assunção Filho e Rosana Marques de Oliveira Abreu.

TC-003827.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde – UCP/FGES.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Tardelli.

TC-003828.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências – GRAU.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Michel Ribera e Ricardo Vanzetto.

TC-003829.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF.

Ordenador(es) da Despesa: Victor Hugo Costa Travassos da Rosa e Sônia Maria Franchin Silva.

TC-003830.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Grupo de Gerenciamento das Demandas por Medicamentos.

Ordenador(es) da Despesa: Eunice Brasileiro, Ana Kelly Correia de Barros e Paula Janaina Cavalcante.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

07 TC-023594.989.18-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Doutor Amaral Carvalho.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Coordenador da CGOF) e Vitório Munerato Neto (Diretor-Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$9.442.952,45.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULAR**

### RECURSO ORDINÁRIO

08 TC-002244.989.19-0 (ref. TC-006636.989.17-0)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Medicina – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2016.

Responsável(is): Pasqual Barretti (Diretor) e Maria Cristina Pereira Lima (Vice-Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-12-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Rivânia Cristina Salvador Ribeiro Castilho, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029) e Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

09 TC-002278.989.19-9 (ref. TC-008692.989.16-3)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Biociências – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2015.

Responsável(is): Maria Dalva Cesário (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-01-19, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Raoul Henry, negando-lhe registro.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo Cesar Ferreira (OAB/SP nº 104.285) Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237) e Melyssa Cláudia de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: RECONHECIDA A DECADÊNCIA DA MATÉRIA. APROVADO O ATO DE APOSENTADORIA.**

10 TC-009355.989.17-9 (ref. TC-008733.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – Campus de Franca, no exercício de 2014.

Responsável(is): Fernando Andrade Fernandes (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-05-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Alberto Aggio, negando-lhe registro.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285) e Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: RECONHECIDA A DECADÊNCIA DA MATÉRIA. APROVADO O ATO DE APOSENTADORIA.**

11 TC-013975.989.17-9 (ref. TC-000892.989.16-1)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Engenharia – UNESP – Campus de Ilha Solteira, no exercício de 2013.

Responsável(is): Rogério de Oliveira Rodrigues (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-08-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Monica Pinto Barbosa, negando-lhe registro.

Advogado(s): Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo Cesar Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-3.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### **Resultado: RECONHECIDA A DECADÊNCIA DA MATÉRIA. APROVADO O ATO DE APOSENTADORIA.**

12 TC-013261.989.17-2 (ref. TC-008842.989.15-4)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2013.

Responsável(is): Matilde Virginia Ricardi Scaramucci (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-07-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Silvana Mabel Serrani, negando-lhe registro.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899) e Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

### **Resultado: RECONHECIDA A DECADÊNCIA DA MATÉRIA. APROVADO O ATO DE APOSENTADORIA.**

## **RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

### **CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

13 TC-002611.989.17-9

Órgão: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão – FUNEP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2017.

Responsável(is): Gilson Hélio Toniollo, Kléber Tomás de Resende e Maria Cristina Thomaz (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Danielle Riegermann Ramos Damião (OAB/SP nº 319.567).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

### **Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

14 TC-002160.989.18-2

Órgão: Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Ana Maria Tassinari de Felice Fantini, José Idelfonso Martins (Presidentes), Lúcia Maria Casali de Oliveira e Fernando Gomes de Moraes (Diretores).

Advogado(s): Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

15 TC-018137.989.19-0

Órgão: Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto – FIERP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Leila Maria Marchi Alves Ancheschi (Diretora).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

16 TC-006914.989.19-9 (ref. TC-013632.989.18-2)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2016.

Responsável(is): Vahan Agopyan e Marco Antonio Zago (Reitores).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-02-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Glavur Rogério Matte, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.**

---



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### SEÇÃO MUNICIPAL

#### RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

#### REPRESENTAÇÃO

17 TC-015481.989.16-8

Representante(s): Instituto Actual Terra Azul – IACTA.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas ao Pregão Presencial nº 244/2016, da Prefeitura Municipal de Taubaté, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem para atendimento da demanda do Pronto Socorro Municipal (PSM), da UPA Cecap, da UPA San Marino, da UPA Santa Helena, do Pronto Socorro Infantil (PSI) e demais unidades criadas durante a vigência do contrato.

Advogado(s): Karina da Silva Cordeiro (OAB/SP nº 204.453), Sorayne Cristina Guimarães de Campos (OAB/SP nº 165.191), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: IMPROCEDENTE.**

18 TC-010760.989.17-8

Representante(s): Wilson da Silva de Souza – Munícipe Novacanaense.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

Responsável(is): Silvano César Moreira (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, atinentes aos gastos com combustível para abastecimento de algumas máquinas de propriedade do Município.

Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: IMPROCEDENTE, COM RECOMENDAÇÕES.**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-013033.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública, e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas subestações e cabines primárias de energia elétrica, com fornecimento de materiais, software, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Mauro Valeri (Secretário Municipal Adjunto).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luciano Eber Nunes Pereira (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-05-18. Valor – R\$13.435.563,07.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR**

20 TC-012632.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública, e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas subestações e cabines primárias de energia elétrica, com fornecimento de materiais, software, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Luciano Eber Nunes Pereira (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 29-06-18.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR**

21 TC-018366.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública, e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas subestações e cabines primárias de energia elétrica, com fornecimento de materiais, software, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Luciano Eber Nunes Pereira (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR**

22 TC-013402.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública, e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas subestações e cabines primárias de energia elétrica, com fornecimento de materiais, software, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Luciano Eber Nunes Pereira (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 11-10-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Helga Araruna



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR**

23 TC-019694.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva, eficiência e ampliação do sistema de iluminação pública, e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas subestações e cabines primárias de energia elétrica, com fornecimento de materiais, software, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Luciano Eber Nunes Pereira (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-08-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR**

24 TC-011984.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva, eficiência e ampliação do sistema de iluminação pública, e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas subestações e cabines primárias de energia elétrica, com fornecimento de materiais, software, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Luciano Eber Nunes Pereira (Responsável pelo Expediente de Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 14-05-21.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252),



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR**

25 TC-020437.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Alimex Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

Objeto: Fornecimento de alimentação para pacientes e servidores do Hospital de Campanha na Policlínica "Dona Crê Bortolosso" (Polinorte), em decorrência da pandemia da COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 31-07-20. Valor – R\$700.650,00.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

26 TC-020838.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Alimex Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

Objeto: Fornecimento de alimentação para pacientes e servidores do Hospital de Campanha na Policlínica "Dona Crê Bortolosso" (Polinorte), em decorrência da pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-5 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, O PROCESSO FOI**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

27 TC-005120.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Alimex Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

Objeto: Fornecimento de alimentação para pacientes e servidores do Hospital de Campanha na Policlínica "Dona Crê Bortolosso" (Polinorte), em decorrência da pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-20.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

28 TC-015318.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Alimex Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

Objeto: Fornecimento de alimentação para pacientes e servidores do Hospital de Campanha na Policlínica "Dona Crê Bortolosso" (Polinorte), em decorrência da pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-06-21.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

29 TC-016000.989.16-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Nazarena Assistencial Beneficente – ANA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito), Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal) e Osvaldo Aparecido Bueno da Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.200.281,97.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566) e Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

30 TC-005405.989.19-5

Câmara Municipal: Dolcinópolis.

Exercício: 2019.

Presidente: João Carlos Gouvêa.

Advogado(s): João Alberto Robles (OAB/SP nº 81.684).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: IRREGULARES, COM DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES.**

31 TC-005521.989.19-4

Câmara Municipal: Itapira.

Exercício: 2019.

Presidente: Luan dos Santos Rostirolla.

Advogado(s): Antonio Lopes Marques (OAB/SP nº 367.595), Eduardo de Carvalho Alves (OAB/SP nº 372.852) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

32 TC-002789.989.20-9

Prefeitura Municipal: Cruzália.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Roberto Cirino.

Advogado(s): Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946), Renato Franzoso de Souza (OAB/SP nº 209.978) e Rosária Spampinato Silveira (OAB/SP nº 399.893).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

33 TC-003114.989.20-5

Prefeitura Municipal: Itapuí.

Exercício: 2020.

Prefeito: Antônio Álvaro de Souza.

Advogado(s): Katucha Maria Sgavioli (OAB/SP nº 295.251).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

34 TC-003138.989.20-7

Prefeitura Municipal: Oriente.

Exercício: 2020.

Prefeito: Carlos Eduardo Boldorini Moris.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

### RECURSO ORDINÁRIO

35 TC-015836.989.21-0 (ref. TC-003329.989.19-8)

Recorrente(s): Edivan Marcos Dezordi – Ex-Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu – Previ-Guapiaçu.

Assunto: Balanço Geral do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu – Previ-Guapiaçu, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Edivan Marcos Dezordi (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-07-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM DETERMINAÇÕES.**

36 TC-010847.989.21-7 (ref. TC-002883.989.19-6)

Recorrente(s): Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos, relativo ao exercício de 2019.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Rogério Vilani (Diretor-Presidente)

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Mário Vicente Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 138.841), Arnaldo Nogueira Baptistella (OAB/SP nº 225.600) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

37 TC-011185.989.21-7 (ref. TC-003021.989.19-9)

Recorrente(s): Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos – FAPEM.

Assunto: Balanço Geral do Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos – FAPEM, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Maurício Agostinete Cury (Gestor do FAPEM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” e §1º, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 150 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso IV, da mencionada Lei.

Advogado(s): Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.**

38 TC-011820.989.21-8 (ref. TC-006807.989.19-9, TC-006873.989.19-8, TC-013825.989.20-5 e TC-018392.989.20-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e Estrela Turismo Transporte e Locação Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino da zona rural e assentamentos, mediante locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com condutor, monitor e combustível, no valor de R\$3.069.772,00.

Responsável(is): Carlos Nelson Bueno (Prefeito) e Flávia Rossi (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-05-21, na parte que julgou irregulares a licitação, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Poletini (OAB/SP nº 240.904), Joelma Franco da Cunha (OAB/SP nº 251.046), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Tania Mara Rossi de Oliveira Sakzenian (OAB/SP nº 293.639), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.**

39 TC-020284.989.21-7 (ref. TC-015551.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Chavantes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Chavantes e Medserv Bauru Serviços e Assistência Médica Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços médicos especializados, por 12 meses, no valor de R\$95.232,00.

Responsável(is): Márcio de Jesus do Rego (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-21, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Roberto Moreira de Azevedo Júnior (OAB/SP nº 202.697), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Maria Natalha Delafiori (OAB/SP nº 296.180), Yasmim Zanuto Leopoldino (OAB/SP nº 441.367) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

### RELATOR CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

40 TC-000171.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Auto Ônibus São João Ltda.

Objeto: Concessão onerosa para prestação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-12-20.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÕES.**

41 TC-015788.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde EIRELI.

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao combate e à prevenção de contaminação pela COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Instrumento(s): Luis Claudio Rocha Guillaumon (Secretário Municipal).  
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º, §1º, da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 23-04-20. Valor – R\$671.870,00.  
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
Fiscalizada por: GDF-3.  
Fiscalização atual: GDF-2.  
**Resultado: REGULAR**

42 TC-015976.989.20-2  
Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.  
Contratada(s): Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde EIRELI.  
Objeto: Aquisição de materiais destinados ao combate e à prevenção de contaminação pela COVID-19.  
Responsável(is): Luis Claudio Rocha Guillaumon (Secretário Municipal).  
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.  
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
Fiscalizada por: GDF3.  
Fiscalização atual: GDF-2.  
**Resultado: REGULAR**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

43 TC-010349.989.19-4  
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santa Adélia.  
Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.  
Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito) e Anderson Alex Senon (Presidente da Beneficiária).  
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.  
Exercício: 2019.  
Valor(es): R\$2.250.132,28.  
Fiscalizada por: UR-13.  
Fiscalização atual: UR-13.  
**Resultado: REGULAR**

44 TC-008914.989.19-9  
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Rincão.  
Entidade(s) Beneficiária(s): INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.  
Responsável(is): Edson Brito Bolito (Prefeito), Luiz Alberto Bizarro (Responsável pelo Controle Interno) e Geraldo César do Rosário (Presidente do INGESP)  
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.  
Exercício: 2019.  
Valor(es): R\$1.947.247,81.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Fabiano Henrique Pereira (OAB/SP nº 380.888), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: IRREGULAR.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

45 TC-003836.989.20-2

Câmara Municipal: Zacarias.

Exercício: 2020.

Presidente: Otaviano Valentim Maciel Filho.

Advogado(s): Sérgio Aparecido Moura (OAB/SP nº 239.483).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.**

46 TC-005290.989.19-3

Câmara Municipal: Rubineia.

Exercício: 2019.

Presidente: Claudelino Balbino de Oliveira.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.**

47 TC-005203.989.19-9

Câmara Municipal: Mombuca.

Exercício: 2019.

Presidente: Rogério Aparecido Alcalde.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.**

48 TC-004820.989.18-4

Câmara Municipal: Itaporanga.

Exercício: 2018.

Presidente: George Marcelo Camargo.

Advogado(s): Tânia Cristina Alves Meira (OAB/SP nº 361.918).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: IRREGULAR.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

49 TC-002857.989.20-6

Prefeitura Municipal: Itirapuã.

Exercício: 2020.

Prefeito: Rui Gonçalves.

Advogado(s): Alessandra Carlos (OAB/SP nº 175.922).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

50 TC-002812.989.20-0

Prefeitura Municipal: Gália.

Exercício: 2020.

Prefeito: Renato Inácio Gonçalves.

Advogado(s): Rogério Aparecido Ribeiro (OAB/SP nº 170.098) e Gustavo Gaya

Chekerdemian (OAB/SP nº 172.524)

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

51 TC-003140.989.20-3

Prefeitura Municipal: Pacaembu.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Maciel do Carmo Colpas e Adão Aparecido Viscardi.

Períodos: (01-01-20 a 09-03-20, 19-03-20 a 14-09-20) e (10-03-20 a 18-03-20, 15-09-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Arthur Vieira (OAB/SP nº 260.088), Juliana Oliveira Simões (OAB/SP nº 202.970), Charles Cássio Silva (OAB/SP nº 343.693), Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

52 TC-002886.989.20-1

Prefeitura Municipal: Martinópolis.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2020.

Prefeito: Cristiano Macedo Engel.

Advogado(s): Galileu Marinho das Chagas (OAB/SP nº 98.941), Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

### RECURSO ORDINÁRIO

53 TC-017737.989.20-2 (ref. TC-013487.989.16-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Santa Albertina, para análise de gastos com combustível.

Responsável(is): Vanderci Novelli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-06-20, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Silmara Porto Penarol (OAB/SP nº 190.786).

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: DECLARADA A INSUBSISTÊNCIA DO RECURSO. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA COMBATIDA.**

54 TC-022272.989.21-1 (ref. TC-025807.989.18-1, TC-023465.989.18-4, TC-016422.989.20-2, TC-002373.989.21-9, TC-002376.989.21-6, TC-001726.989.19-7 e TC-001726.989.19-7)

Recorrente(s): Marcos Donizeti Olivatto – Ex-Prefeito do Município de Macatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Macatuba e 4R Sistemas & Assessoria Ltda., objetivando a prestação de serviços e fornecimento de sistemas integrados de informática destinados à gestão pública, no valor de R\$429.000,00; e Representação formulada por Felipe Cruz Scalabrini, acerca do Pregão Presencial nº 70/18, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Marcos Donizeti Olivatto (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-10-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, e parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



nº 209.763).

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

55 TC-022641.989.20-7 (ref. TC-001744.989.17-9)

Recorrente(s): Solange do Nascimento Ferreira Arruda – Presidente, Adriana Augusto Balbo Venhadossi e Cristiano Teixeira Ribeiro – Diretores-Presidentes da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Santana" – FUNDASS.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Santana" – FUNDASS, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Solange do Nascimento Ferreira Arruda (Presidente da FUNDASS), Adriana Augusto Balbo Venhadossi e Cristiano Teixeira Ribeiro (Diretores-Presidentes FUNDASS).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

56 TC-009006.989.21-4 (ref. TC-013928.989.16-9, TC-014408.989.16-8, TC-018098.989.18-9, TC-018099.989.18-8, TC-018101.989.18-4, TC-017738.989.20-1, TC-017740.989.20-7, TC-017741.989.20-6 e TC-017744.989.20-3)

Recorrente(s): Carlos Alberto Varasquim – Ex-Prefeito do Município de Igarapu do Tietê.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê e NEEC Construtora Ltda., objetivando a execução de obras e serviços de prolongamento e reurbanização central e lateral da Avenida Regina Miotto Périco, no valor de R\$413.890,45.

Responsável(is): Carlos Alberto Varasquim (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Antônio Pedro Longo (OAB/SP nº 109.490).

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

57 TC-009047.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Hospital Sagrada Família – EIRELI.

Objeto: Fornecimento de leitos de UTI e enfermaria para atendimento a pacientes da COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Marcelo Oliveira (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Célia Cristina Pereira Bortoletto (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, §1º, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22-03-21. Valor – R\$2.826.000,00.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885) e Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR**

58 TC-014315.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Hospital Sagrada Família – EIRELI.

Objeto: Fornecimento de leitos de UTI e enfermaria para atendimento a pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Célia Cristina Pereira Bortoletto (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-06-21.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885) e Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR**

59 TC-021274.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Hospital Sagrada Família – EIRELI.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Fornecimento de leitos de UTI e enfermaria para atendimento a pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Célia Cristina Pereira Bortoletto (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 09-08-21.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885) e Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099).

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

60 TC-003441.989.20-9

Câmara Municipal: Dirce Reis.

Exercício: 2020.

Presidente: José Guilherme Souza Lima.

Advogado(s): Bruno Miranda de Carvalho (OAB/SP nº 326.900).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

61 TC-003487.989.20-4

Câmara Municipal: Ibirá.

Exercício: 2020.

Presidente: João Carlos Faria.

Advogado(s): Sílvio Tadeu Garcia (OAB/SP nº 114.828).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

62 TC-003533.989.20-8

Câmara Municipal: Lutécia.

Exercício: 2020.

Presidente: Públio da Rocha de Lima.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



63 TC-003954.989.20-8

Câmara Municipal: Diadema.

Exercício: 2020.

Presidentes: Revelino Teixeira de Almeida e Paulo César Bezerra da Silva.

Períodos: (01-01-20 a 05-01-20; 15-01-20 a 31-12-20) e (06-01-20 a 14-01-20).

Advogado(s): Marcilene dos Santos Andrade (OAB/SP nº 250.718), Laura Elizandra Machado Carneiro (OAB/SP nº 305.459) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

**Resultado: IRREGULARES, COM DETERMINAÇÃO DE ENVIO DE CÓPIAS AO MPE.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

64 TC-002878.989.20-1

Prefeitura Municipal: Lutécia.

Exercício: 2020.

Prefeito: Eduardo Giroto.

Advogado(s): Rogério Silveira Lima (OAB/SP nº 185.989), Rodrigo Silveira Lima (OAB/SP nº 204.359), Igor Vicente de Azevedo (OAB/SP nº 298.658) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

65 TC-003091.989.20-2

Prefeitura Municipal: Charqueada.

Exercício: 2020.

Prefeito: Romeu Antonio Verdi.

Advogado(s): Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410) e Carlos Eduardo de Souza Del Pino (OAB/SP nº 263.820).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

66 TC-008496.989.21-1 (ref. TC-000902.989.19-3 e TC-006505.989.17-8)

Embargante(s): Brasoftware Informática Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itatiba e Brasoftware Informática Ltda., objetivando a aquisição de licenças de softwares Autodesk.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): João Gualberto Fattori (Prefeito), Roberto Ferrari, Andréa Cruz Sanfins e Marli de Fátima Petronílio Antenor (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 25-03-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-18, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Matheus Gil de Oliveira (OAB/SP nº 392.095), Thomaz Lopes Côrte Real (OAB/SP nº 179.540), Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

67 TC-008498.989.21-9 (ref. TC-000901.989.19-4 e TC-005553.989.17-9)

Embargante(s): Brasoftware Informática Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itatiba e Brasoftware Informática Ltda., objetivando a aquisição de licenças de softwares Autodesk, no valor de R\$1.201.402,80.

Responsável(is): João Gualberto Fattori (Prefeito), Roberto Ferrari, Andréa Cruz Sanfins e Marli de Fátima Petronílio Antenor (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 25-03-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-18, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Matheus Gil de Oliveira (OAB/SP nº 392.095), Thomaz Lopes Côrte Real (OAB/SP nº 179.540), Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

68 TC-016706.989.19-1 (ref. TC-011706.989.16-7)

Recorrente(s): João Ferreira Junior – Ex-Prefeito do Município de Lupércio.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lupércio e Aparecido Augusto Demétrio Filho – ME, objetivando a execução de obras de adequação e ampliação da pré-escola municipal “Maria Zulmira Cação Pereira”, no valor de R\$85.100,00.

Responsável(is): João Ferreira Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-07-19, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Ronan Figueira



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Daun (OAB/SP nº 150.425).

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. AFASTADA A PRELIMINAR SUSCITADA. PARCIALMENTE PROVIDO.**

69 TC-022295.989.18-0 (ref. TC-015758.989.17-2)

Recorrente(s): José Benedito Pereira Fernandes – Ex-Prefeito do Município de Santana de Parnaíba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e RJSF Administração de Bens Próprios Ltda., objetivando a locação de imóvel, galpão com aproximadamente 1.000,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Espírito Santo, nº 72 (antigo 170), no valor de R\$4.688,00 mensais.

Responsável(is): Silvio Roberto Cavalcanti Pecciolie e José Benedito Pereira Fernandes (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-10-18, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos, e ilegais os pagamentos efetuados, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889)

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

70 TC-023667.989.20-6 (ref. TC-004752.989.15-2)

Recorrente(s): Odair Gonzalez – Presidente da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A.

Assunto: Balanço Geral da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Odair Gonzalez e Jeferson Novelli de Oliveira (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-10-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodolpho Robalo Gonzalez (OAB/SP nº 351.309), Maria de Lourdes de Oliveira Torres (OAB/SP nº 93.802) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-8.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

71 TC-023717.989.20-6 (ref. TC-004752.989.15-2)

Recorrente(s): PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A.

Assunto: Balanço Geral da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Odair Gonzalez e Jeferson Novelli de Oliveira (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



06-10-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maria de Lourdes de Oliveira Torres (OAB/SP nº 93.802).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-8.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

72 TC-008836.989.21-0 (ref. TC-021903.989.18-4, TC-022637.989.18-7 e TC-022728.989.18-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Poá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Poá e Copav Construtora e Pavimentadora Ltda., objetivando a execução de obras de infraestrutura urbana – revitalização da Av. Castro de Carvalho – fase 1, no valor de R\$1.054.024,06.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-03-21, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o termo aditivo, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

73 TC-021374.989.18-4 (ref. TC-001808.989.17-2)

Recorrente(s): Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Assunto: Balanço Geral da Faculdade de Medicina de Jundiaí, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Edmir Américo Lourenço (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-09-18, que julgou as contas regulares com ressalva, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Janaína de Freitas Godoy (OAB/SP nº 215.025).

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

74 TC-019512.989.20-3 (ref. TC-001966.989.17-0)

Recorrente(s): Companhia Regional de Habitações de Interesse Social – CRHIS.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social – CRHIS, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Antonio Barreto dos Santos (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Igeam de Melo Arriero (OAB/SP nº 232.213).

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

75 TC-008143.989.21-8 (ref. TC-026110.989.19-1)

Recorrente(s): Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2018 e 2019, pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS, no valor de R\$489.015,54.

Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-03-21, na parte que julgou irregular a prestação de contas de R\$20.260,85, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

76 TC-009569.989.21-3 (ref. TC-026110.989.19-1)

Recorrente(s): Luciano Polaczek Neto – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2018 e 2019, pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS, no valor de R\$489.015,54.

Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-03-21, na parte que julgou irregular a prestação de contas de R\$20.260,85, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

77 TC-010303.989.21-4 (ref. TC-024542.989.19-9)

Recorrente(s): Associação dos Amigos do Padre Gomes.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna à Associação dos Amigos do Padre Gomes, no valor de R\$413.087,36.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Márcio Gustavo Bernardes Reis (Prefeito), Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Andréa Dias Lizun (Secretárias Municipais) e Antônio Galvão de Queiroz (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-04-21, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigos 36, caput, e 103, da mencionada Lei.

Advogado(s): Maria Beatriz Teruel Franco de Queiroz (OAB/SP nº 442.835), Ricardo Claro Martins (OAB/SP nº 445.551), Fabiano Augusto Rodrigues Urbano (OAB/SP nº 229.207), Rodrigo de Credo (OAB/SP nº 220.701) e Cristina Tremarin Santoni de Credo (OAB/SP nº 291.765).

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

SDG-3, 8 de março de 2022

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL